



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**PORTARIA “D” Nº 010/2015 CSDP, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

PROMOVER o Defensor Público MARCOS FRANCISCO PERASSOLO, matrícula nº 651770-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotado na 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Dourados, para a classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, com lotação na 9ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, pelo critério de merecimento, com fundamento nos artigos 81, 89, 91, § 1º, e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e nos artigos 41 e 41-A do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, combinados com o artigo 116, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, conforme reunião do Conselho Superior de 7 de agosto de 2015 - Ata nº 1.481 (Processo nº 33/005.022/2015).

Campo Grande, 17 de agosto de 2015.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior